



CANAIS DE DENÚNCIAS



As denúncias, inclusive anônimas, representações ou relatos que noticiem a ocorrência de suposta infração disciplinar ou de ato lesivo contra a Administração Pública praticada por pessoa jurídica, serão recebidas, cadastradas e analisadas pela Ouvidoria que as encaminhará à Corregedoria, para as providências decorrentes.

OUVIDORIA: Órgão competente para acolher solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias de qualquer natureza, por meio da Plataforma [Fala.BR](#), disponível para acesso na área [FALE CONOSCO](#).

COMISSÃO DE ÉTICA: Órgão competente para o recebimento de denúncias relacionadas à questões éticas e de integridade.